



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CEP 36.790-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1005

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG, por seus representantes
DECRETOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE
a atual Avenida Tiradentes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o
conhecimento e execução desta Lei couber que a cumpram e a façam
cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Miraf(MG), 10 de junho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ


João Antonio Bilheiro
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento se encontra
registrado no livro Reg. de Leis nº 03
às fls. 47

Miraf, 10 / junho / 1994